



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 49 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.007631/2023-63

Santarém-PA, 10 de maio de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão Organizadora do Evento "Dia Mundial da Tartaruga", do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes membros:

Raphael Alves Fonseca - Presidente - Ibama;
Elisete Jardim da Costa - Membro - Ibama;
Juliana Lopes Segadilha - Membro - Ibama;
Lucas Chernicharo Martins de Almeida - Membro - Ibama;
Roberto Victor Lacava e Silva - Membro - Ibama;
Edelin Kennia Ribas - Membro - Ibama;
Marina Gabriela Cardoso de Aquino - Membro - SND/Ibef;
Layla de Cassia Bezerra Bagata Menezes - Membro - SND/Ibef;
Maria Neide Sousa de Almeida - Membro - SND/Ibef;
Laura Angélica Puentes Puentes - Membro - SND/Ibef;
Ilze Caroline Gois Braga Pedroso - Membro - SND/Ibef;
Kely Prissila Saraiva Cordovil - Membro - SND/Ibef;
Antonio Humberto Hamad Minervino - Membro - SND/Ibef;
Raidel Reis dos Santos - Membro - SND/Ibef;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 10 de Novembro de 2023.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 16:52)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2023** e o código de verificação: **d29f95fcab**